

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Piri-piri Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Art. 61 § único:

Resolve Publicar:

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.800/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022

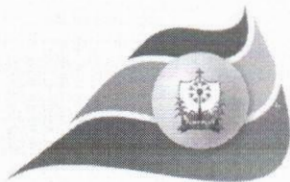
CONTRATO DE Nº 689/2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO:12(DOZE) MESES

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de FRUTAS E VERDURAS, para atender a demanda dos órgãos da administração municipal de Piri-piri: Secretaria de Administração; Secretaria de Finanças; Secretaria de Governo; Controladoria; Procuradoria do Município; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil – SEMAD; Secretaria Municipal de Juventude, Cultura e Esporte – SEJUCE; Superintendência Municipal de Trânsito, Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos – SEDESP

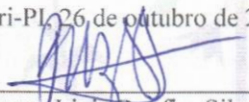
FONTE DE RECURSOS:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UND. ORÇAMENTÁRIA	020100 - PREFEITURA MUNICIPAL 021400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 020500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. IND, COM. E DES. ECONOM. – SEPLAN 020600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN 020900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AM. E DEFESA CIVIL – SEMAD 021800 - SECRETARIA M. DE DES. URBANO E SERV. PÚBLICOS – SEDESP 021900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
PROJETO ATIVIDADE	04.122.0010.2005.0000 – FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 04.123.0041.2028.0000 – SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS 04.122.0031.2020.0000 – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0020.2158.0000 – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 18.541.0426.2095.0000 – SUPERINTENDÊNCIA DO DES.RURAL, DEFESA CIVIL, MEIO AMBIENTE 15.451.0360.2072.0000 – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO 15.451.0055.2153.0000 – DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	RECURSOS PRÓPRIOS: 500 – RECURSOS ORDINÁRIOS 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS 1.500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS



Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e dois (2022), nesta cidade de PiriPiri, Estado do Piauí, Contrato que entre si fazem, de um lado, o MUNICÍPIO DE PIRIPIRI através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI-PI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 06.553.861/0001-83, estabelecida no Centro Administrativo Municipal – Campo das Palmas, PiriPiri – PI, neste ato representada pela Excelentíssima Prefeita Municipal, JOVENÍLIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO, portadora do CPF nº 619.169.273-00, RG sob nº 1.647.811 SSP-PI, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado a empresa, FRANCILENE DOS SANTOS CARVALHO 02620738385(SALOMÃO HORTIFRUTI), inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o nº 42.181.118/0001-03, estabelecida na Avenida Dr. João Bandeira Monte, 323, Bairro: Caixa D'água na cidade de PiriPiri, contato/email: (86) 99928-1711 - *franciadelane02@outlook.com*, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pela Sra. Francilene dos Santos Carvalho, portadora do RG: 2863467-SSP-PI e CPF: 026.207.383-85, denominada CONTRATADA, observada, **Pregão Eletrônico nº 60/2022, Contrato nº 689/2022**, no valor global de **R\$ 106.553,30(Cento e seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e trinta centavos)**.

PiriPiri-PI, 26 de outubro de 2022.


Poena Livia Bonfim Silva
-Pregoeira-